



" P R U D E N T E " - C I D A D E 2.000

= DECRETO Nº 3.846/80 =

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o processo de nº 4.298 de 18 de dezembro de 1979,.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Nos termos do inciso III, do artigo 101 da Constituição Federal, combinado com o inciso III do artigo 195 da Lei Municipal nº 1.470, de 30/10/1971, é APOSENTADO por ter completado mais de trinta e cinco (35) anos de efetivo exercício, o funcionário municipal senhor BENEDITO BORGES DA COSTA, extranumerário mensalista ( ESTÁVEL ), Trabalhador Braçal, lotado no Setor de Limpeza Pública da Coordenadoria de Serviços Municipais, declarando competir-lhe os proventos de inatividade integrais e iguais aos vencimentos, remuneração e demais vantagens pecuniárias incorporadas para esse efeito, por força do que dispõe o inciso I do artigo 199 da Lei Municipal nº 1.470 e alínea "a" do inciso I do artigo 102 da Constituição Federal.

ARTIGO 2º - O aposentado perceberá os proventos abaixo mencionados:

I - Vencimentos integrais por mês.....	Cr\$ 2.850,00
II - Adicionais s/ Vencimentos fixo.....	Cr\$ 2.006,60
III - Sexta - Parte .....	Cr\$ 717,73
TOTAL .....	Cr\$ 5.574,33

ARTIGO 3º - Será extensivo ao provento do aposentado na mesma proporção - qualquer alteração de vencimentos, remuneração e vantagens pecuniárias percebidas pelos funcionários em virtude da medida geral, conforme preceituam o artigo 105 da Lei Municipal nº 1.470, de 30/10/71, o artigo 92, inciso X da Constituição Federal.

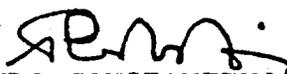


continuação do decreto nº 3.846/80

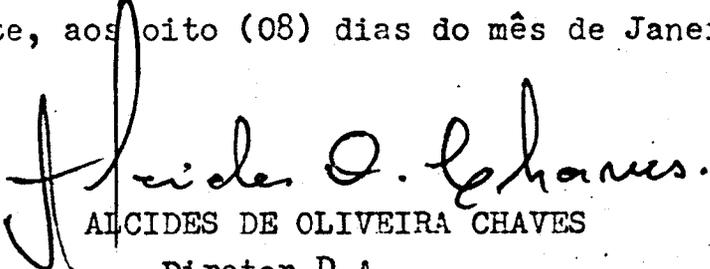
fls. 02

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos oito (08) dias do mês de Janeiro de 1980.

  
PAULO CONSTANTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos oito (08) dias do mês de Janeiro de 1980.

  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor D.A.

a  
z  
l  
e

